

TOTVS S.A.
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
(Companhia aberta)

Edital de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada em 29 de novembro de 2012, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Avenida Braz Leme, n.º 1.631, 2º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) Aprovar o Plano de Incentivo baseado em Ações de emissão da Companhia, nos termos da proposta apresentada pela administração da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2012.
- (b) Refletir no capital social da Companhia, os aumentos realizados, dentro do limite do capital autorizado, nas Reuniões do Conselho de Administração ocorridas em 25 de outubro de 2011, 20 de dezembro de 2011, 30 de janeiro de 2012, 24 de abril de 2012, 27 de junho de 2012, 24 de julho de 2012, 20 de agosto de 2012, 26 de setembro de 2012 e 30 de outubro de 2012, em decorrência da emissão de novas ações ordinárias, por força de conversão de debêntures em ações e do resultado do exercício de opções de compra de ações por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.
- (c) Reformular a redação do artigo 3º do Estatuto Social para indicar a preponderância de atividades do objeto social.
- (d) Alterar os artigos 21 e 24 do Estatuto Social da Companhia para alterar o número de diretores, a designação das atuais diretorias e para criar novas diretorias.
- (e) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O acionista poderá, também, votar por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço **www.assembleiasonline.com.br**. Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma. A administração da Companhia realizará pedido público de procuração, conforme instrução CVM 481/09, para este fim.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.totvs.com/ri>), bem como no site da CVM e da

BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 13 de novembro de 2012

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente do Conselho de Administração